



INDICAÇÃO Nº / 2024

A Sua Excelência

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES”.

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana desempenha um papel fundamental em diversos aspectos de nossa cidade. Além de embelezar as ruas e praças, as árvores desempenham uma série de funções vitais para a qualidade de vida de nossos munícipes. Dentre essas funções, destacam-se: Melhoria da Qualidade do Ar, onde as árvores desempenham um papel essencial na purificação do ar, absorvendo dióxido de carbono e liberando oxigênio, contribuindo assim para a redução da poluição atmosférica e a melhoria da qualidade do ar que respiramos, Controle de Temperatura, pois com presença de árvores nas áreas urbanas ajuda a reduzir a temperatura ambiente através do sombreamento e da evaporação da água pelas folhas, contribuindo para amenizar o calor excessivo em períodos de verão, Redução do Ruído, Biodiversidade Urbana e Valorização Imobiliária, pois com a presença de áreas verdes e arborizadas valoriza as propriedades imobiliárias, tornando-as mais atrativas para os moradores e investidores, além de proporcionar um ambiente mais agradável para o convívio comunitário.

Diante da importância desses benefícios, torna-se imprescindível a elaboração e implementação de um Plano Municipal de Arborização, que estabeleça diretrizes claras e objetivas para a gestão e expansão do arborização em nosso município. Tal plano deverá incluir:

Mapeamento das áreas prioritárias para arborização, seleção criteriosa de espécies vegetais adequadas às condições climáticas e características do solo de nossa região e estabelecimento de metas de plantio e manutenção, com a definição de prazos e recursos necessários para a execução das ações previstas;

Por fim, reitero a importância da implementação deste Plano Municipal de Arborização como uma medida essencial para promover a qualidade de vida, a saúde ambiental e o desenvolvimento sustentável de São Gabriel da Palha.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003200330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 02/05/2024 13:55

Checksum: **28B6F38CC4CC789A1955C4ADBAE1970AC81C9003C1F42D5C90B747EDFA203825**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.